



EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR-BOLSISTA n. 01/2026

Edital do Processo Seletivo Interno para pesquisador

O Grupo Interdisciplinar em Saneamento Ambiental (GISA), coordenado pela professora Patrícia Hermínio Cunha, da Universidade Federal de Campina Grande (UFPG) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de pesquisadores para participação no projeto de pesquisa referente ao Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I entre a Universidade Federal de Campina Grande (UFPG) e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA).

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de pesquisadores, para atuarem no projeto “Desenvolvimento e Implantação de ETE Modelo e Gestão Automatizada da Rede de Esgotamento Sanitário para Municípios de Pequeno Porte no Estado da Paraíba”, coordenado pelas professoras Patrícia Hermínio Cunha e Marília Marcy Cabral de Araújo.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Prazo de inscrição dos candidatos	08/07/2026 até 14/07/2026	Pesquisador
Homologação preliminar das inscrições (site do CTRN)	15/07/2026	Coordenação do Projeto
Recurso à homologação das inscrições (via e-mail)	16/07/2026	Pesquisador
Homologação das inscrições (site do CTRN)	17/07/2026	Coordenação do Projeto
Avaliação dos candidatos (entrevista presencial ou via google meet, com endereço a ser divulgado no site do CTRN)	20/07/2026	Coordenação do Projeto
Divulgação do resultado preliminar (site do CTRN)	21/07/2026	Coordenação do Projeto
Prazo para interposição de recurso (via e-mail)	22/07/2026	Pesquisador
Análise dos recursos	23/07/2026	Coordenação do Projeto
Divulgação do resultado final (site do CTRN)	24/07/2026	Coordenação do Projeto
Início do período de atividades do bolsista	03/08/2026	Pesquisador

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 08/07/2026 a 14/07/2026.

3.2 Horário: das 8h de 08/07/2026 até às 18h do 14/07/2026.



3.3 As inscrições devem ser feitas por meio do preenchimento do seguinte formulário:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScchHPJ54Fb-WwgtH4D5Oq_rwAmtgM-OWK4NOiVVGlcHr0B7w/viewform?usp=dialog

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do(a) Bolsista (Anexo A);

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B);

3.4.3 Currículo Lattes;

3.4.4 Documentação comprobatória dos trabalhos indicados no item 3.4.3.

3.4.5 Quadro com pontuação do Currículo Lattes (Anexo C)

4. DAS VAGAS

4.2 Serão 04 vagas para pesquisadores. Para estas vagas, os(as) proponentes devem ser graduados(as) em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e áreas afins, Arquitetura, Design, Engenharia Elétrica, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação.

5. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

5.1 A bolsa para pesquisador(a) terá o valor de R\$ 3.000,00, com carga horária de 20 horas semanais. A bolsa terá duração de até 18 meses, com início a partir do mês de agosto de 2026.

6. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO(A) PROPONENTE

6.1. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

6.2. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do pesquisador beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

6.2.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

6.3. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelas orientadoras no ato da inscrição.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo ficará a cargo das coordenadoras do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

7.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota.



7.1.2 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto, disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, capacidade de trabalho em equipe e facilidade de comunicação. O peso desta etapa será de 50% da nota. O local ou link e horários da entrevista serão divulgados no site oficial do CTRN até o dia 19/07/2026: <https://www.ctrn.ufcg.edu.br/>.

7.1.3 Análise curricular Pontuação obtida pelo currículo Lattes conforme Tabela de Pontuação (ANEXO D). O peso desta etapa será de 30% da nota.

7.2 A interposição dos recursos previstos no item 2 deverá ser encaminhada exclusivamente para os e-mails: patricia.herminio@professor.ufcg.edu.br e marilia.marcy@professor.ufcg.edu.br.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 Os resultados preliminares serão divulgados no site oficial do CTRN aos participantes, conforme data estabelecida no item 2: <https://www.ctrn.ufcg.edu.br/>.

8.2 Os(As) candidatos(as) poderão interpor pedido de recurso contra o resultado inicial na data estabelecida no item 2.

8.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

8.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

8.3.2 Será dada preferência a pesquisadores com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

8.4 A divulgação dos resultados, classificação e indicação dos bolsistas serão divulgados no site oficial do CTRN, na data estabelecida no item 2: <https://www.ctrn.ufcg.edu.br/>.

8.5 As Coordenadoras do Projeto de Pesquisa deverão manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

8.6 As coordenadoras do projeto deverão indicar o bolsista até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A seleção do bolsista é prerrogativa das Coordenadoras do Projeto e será de inteira responsabilidade delas. Cabe às coordenadoras do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

9.2 A entrega da documentação é responsabilidade do(a) proponente.

9.3 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFCG.

9.4 O(A) pesquisador bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por solicitação de uma das coordenadoras, desde que justificada por escrito.



b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

9.5 Os casos omissos serão apreciados pelas Coordenadoras do Projeto.

9.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: patricia.herminio@professor.ufcg.edu.br ou marilia.marcy@professor.ufcg.edu.br

Campina Grande, 07 de julho de 2026.

Patricia Hermínio Cunha
Marília Marcy Cabral de Araújo
Coordenadoras do Projeto de Pesquisa



ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO(A) BOLSISTA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do pesquisador:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					



ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma página), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).



ANEXO C

QUADRO DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR

Tipo de Atividade			Pontuação e Página no arquivo de documentos comprobatórios
INICIAÇÃO CIENTÍFICA (15%)		por semestre (1,0 ponto) – (máx 5,0 pontos)	
PUBLICAÇÕES (30%)		Por Periódicos Qualis A1 (1,0 ponto) - (máx 3,0 pontos)	
		por periódico Qualis A2 (0,85 ponto) - (máx 2,55 pontos)	
		por periódico Qualis B1 (0,7 ponto) – (máx 2,1 pontos)	
		Por periódico Qualis B2 (0,5 ponto) – (máx 1,5 pontos)	
		Por periódico Qualis B3 (0,2 ponto) - (máx 0,6 pontos)	
		Por periódico Qualis B4 (0,1 ponto) - (máx 0,3 pontos)	
		Por Congressos Internacionais (0,2 ponto) – (máx 1,0 pontos)	
		Por Congressos nacionais (0,1 ponto) – (máx 0,5 pontos)	
		Por capítulo de livro com ISBN (0,2 ponto) – (máx 0,6 ponto)	
DEMAIS ATIVIDADES (15%)	MONITORIA	por semestre (0,5 ponto) – (máx 3,0 pontos)	
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	por semestre (0,3 ponto) – (máx 1,8 pontos)	
	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA	por semestre (0,5 ponto) – (máx 3,0 pontos)	
	PARTICIPAÇÃO EM BANCAS de TCC	1 a 3 - 0,5 pontos	
		>= 4 - 1,0 ponto	
ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS ÚLTIMOS 4 ANOS (15%)		Docência em nível superior 1 a 3 disciplinas - 1,5 pontos	
		Docência em nível superior >= 4 disciplinas - 2,0 pontos	
		Pesquisador em institutos oficiais 1 a 3 semestres - 1,5 pontos	
		Pesquisador em institutos oficiais >=4 semestres - 2,0 pontos	
		Docência em nível de 2º grau 1 a 3 semestres - 0,5 pontos	
		Docência em nível de 2º grau >=4 semestres - 1,0 pontos	
		Outras atuações profissionais - 1 a 2 anos - 1,0 pontos	
		Outras atuações profissionais - 3 a 4 anos - 1,5 pontos	
		Patentes e/ou premiações (até 4) - 1,0 pontos	
		Orientações - TCC & IC - 1 a 3 - 0,5 ptos	
		Orientações - TCC & IC >= 4 - 1,0 ptos	
		Orientações - Especialização - 1 a 3 = 1,0 ptos	
		Orientações - Especialização >= 4 - 1,5 ptos	
Outras formações (8%)		Outros Mestrados >= 2 - 5 pontos	
		Especializações >= 1 - 2 pontos	
		Outras graduações >= 2 - 3 pontos	



ANEXO D

ANÁLISE CURRICULAR – TABELA DE PONTUAÇÃO

Tipo de Atividade		
INICIAÇÃO CIENTÍFICA (15%)		por semestre (1,0 ponto) – (máx 5,0 pontos)
PUBLICAÇÕES (30%)		Por Periódicos Qualis A1 (1,0 ponto) - (máx 3,0 pontos)
		por periódico Qualis A2 (0,85 ponto) - (máx 2,55 pontos)
		por periódico Qualis B1 (0,7 ponto) – (máx 2,1 pontos)
		Por periódico Qualis B2 (0,5 ponto) – (máx 1,5 pontos)
		Por periódico Qualis B3 (0,2 ponto) - (máx 0,6 pontos)
		Por periódico Qualis B4 (0,1 ponto) - (máx 0,3 pontos)
		Por Congressos Internacionais (0,2 ponto) – (máx 1,0 pontos)
		Por Congressos nacionais (0,1 ponto) – (máx 0,5 pontos)
		Por capítulo de livro com ISBN (0,2 ponto) – (máx 0,6 ponto)
DEMAIS ATIVIDADES (15%)	MONITORIA	por semestre (0,5 ponto) – (máx 3,0 pontos)
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	por semestre (0,3 ponto) – (máx 1,8 pontos)
	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA	por semestre (0,5 ponto) – (máx 3,0 pontos)
	PARTICIPAÇÃO EM BANCAS de TCC	1 a 3 - 0,5 pontos >= 4 - 1,0 ponto
ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS ÚLTIMOS 4 ANOS (15%)		Docência em nível superior 1 a 3 disciplinas - 1,5 pontos
		Docência em nível superior >= 4 disciplinas - 2,0 pontos
		Pesquisador em institutos oficiais 1 a 3 semestres - 1,5 pontos
		Pesquisador em institutos oficiais >=4 semestres - 2,0 pontos
		Docência em nível de 2º grau 1 a 3 semestres - 0,5 pontos
		Docência em nível de 2º grau >=4 semestres - 1,0 pontos
		Outras atuações profissionais - 1 a 2 anos - 1,0 pontos
		Outras atuações profissionais - 3 a 4 anos - 1,5 pontos
		Patentes e/ou premiações (até 4) - 1,0 pontos
		Orientações - TCC & IC - 1 a 3 - 0,5 pts
		Orientações - TCC & IC >= 4 - 1,0 pts
		Orientações - Especialização - 1 a 3 = 1,0 pts
		Orientações - Especialização >= 4 - 1,5 pts
Outras formações (8%)		Outros Mestrados >= 2 - 5 pontos
		Especializações >= 1 - 2 pontos
		Outras graduações >= 2 - 3 pontos